



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 58/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica poda de árvores em frente a Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Nossa Senhora de Fátima Leonilda Alves Valenzuela

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o crescimento demasiado dos galhos e altura de algumas árvores no entrono da Escola, se faz necessário o serviço de poda com urgência, pois estão apresentando risco a integridade física de alunos, pais e pedestres que passam pelo local, uma vez que a falta de manutenção na poda das árvores, gera a possibilidade de queda dos galhos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de poda de árvores em frente a Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Nossa Senhora de Fátima Leonilda Alves Valenzuela.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 58/2024 - Protocolo nº 288/2024 recebido em 02/02/2024 12:04:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CFC-4771-BE90-DE0D.

